



Processo nº _____ 14776/2023

Folha nº _____

ASS: _____

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade definir os elementos que norteiam a contratação de empresa especializada para a aquisição através de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de Postes em concreto armado padrão EDP/ESCELSA e Postes em concreto armado Circular/Duplo T, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca (SEMDAP) e da Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEMUSP), visando a execução dos serviços de manutenções e reparos, extensões de rede, implantação de instalações elétricas nas áreas rurais e urbanas do município de acordo com as demandas planejadas pela administração pública pautadas nos princípios da eficiência e economicidade.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Aquisição de Postes em concreto armado padrão EDP/ESCELSA e Postes em concreto armado Circular/Duplo T para atender a SEMDAP e SEMUSP, conforme as seguintes quantidades e especificações a ver:

2.1.1. SEMDAP – Quantitativo referente à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QT
1	Poste em Concreto Armado padrão EDP/ESCELSA para medidor Monofásico , considerando caixa de medidor, fios e acessórios para instalação, com materiais de aterramento e conectores, Disjuntor Din 63A, com todos os componentes montado.	und	80
2	Poste em Concreto Armado padrão EDP/ESCELSA para medidor Bifásico , considerando caixa de medidor, fios e acessórios para instalação, com materiais de aterramento e conectores, Disjuntor Din 63A, com todos os componentes montado.	und	100



Processo nº 14776/2023

Folha nº

ASS: _____

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA

3	Poste em Concreto Armado padrão EDP/ESCELSA para medidor Trifásico , considerando caixa de medidor, fios e acessórios para instalação, com materiais de aterramento e conectores, Disjuntor Din 63A, com todos os componentes montado.	<i>und</i>	80
4	Poste de concreto armado Duplo T – 300dan X 7,5m – Dimensões Topo 140x110mm. Referencia: marca - ITAPOSTES ou similar	<i>und</i>	250
5	Poste em concreto armado Circular, 300dan X 9m , Dimensões Topo 150-170mm, padrão EDP Escelsa.	<i>und</i>	50

2.1.2. SEMUSP - Quantitativo referente SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QT
01	Poste em Concreto Armado padrão EDP/ESCELSA para medidor Monofásico , considerando caixa de medidor, fios e acessórios para instalação, com materiais de aterramento e conectores, Disjuntor Din 63A, com todos os componentes montado.	<i>und</i>	250
02	Poste em Concreto Armado padrão EDP/ESCELSA para medidor Bifásico , considerando caixa de medidor, fios e acessórios para instalação, com materiais de aterramento e conectores, Disjuntor Din 63A, com todos os componentes montado.	<i>und</i>	50
03	Poste em Concreto Armado padrão EDP/ESCELSA para medidor Trifásico , considerando caixa de medidor, fios e acessórios para instalação, com materiais de aterramento e conectores, Disjuntor Din 63A, com todos os componentes montado.	<i>und</i>	50
04	Poste em concreto armado Circular, 300dan X 9m , Dimensões Topo 150-170mm, padrão EDP Escelsa.	<i>und</i>	100
05	Poste em concreto armado Circular, 300dan X 12m , Dimensões Topo 150-170mm, padrão EDP Escelsa.	<i>und</i>	80



Processo nº 14776/2023

Folha nº _____

ASS: _____

MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA

2.1.3. UNIFICADO - Quantitativo referente às duas secretarias relatadas (SEMDAP e SEMUSP).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QT
1	Poste em Concreto Armado padrão EDP/ESCELSA para medidor Monofásico , considerando caixa de medidor, fios e acessórios para instalação, com materiais de aterramento e conectores, Disjuntor Din 63A, com todos os componentes montado.	<i>und</i>	330
2	Poste em Concreto Armado padrão EDP/ESCELSA para medidor Bifásico , considerando caixa de medidor, fios e acessórios para instalação, com materiais de aterramento e conectores, Disjuntor Din 63A, com todos os componentes montado.	<i>und</i>	150
3	Poste em Concreto Armado padrão EDP/ESCELSA para medidor Trifásico , considerando caixa de medidor, fios e acessórios para instalação, com materiais de aterramento e conectores, Disjuntor Din 63A, com todos os componentes montado.	<i>und</i>	130
4	Poste de concreto armado Duplo T – 300dan X 7,5m – Dimensões Topo 140x110mm. Referencia: marca - ITAPOSTES ou similar	<i>und</i>	250
5	Poste em concreto armado Circular, 300dan X 9m , Dimensões Topo 150-170mm, padrão EDP Escelsa.	<i>und</i>	150
6	Poste em concreto armado Circular, 300dan X 12m , Dimensões Topo 150-170mm, padrão EDP Escelsa.	<i>und</i>	80

2.2. Os Produtos a serem adquiridos devem estar de acordo com as Normas da Associação Brasileiras de Normas Técnicas (ABNT), principalmente a ABNT NBR 8451-1/2011, versão corrigida em 2022 que especifica os requisitos para a fabricação, ensaios, recebimento, manuseio, armazenamento, transporte e instalação de postes de concreto armado e pretendido para redes de distribuição e de transporte de energia elétrica, inclusive certificação de qualidade da ISO-9001 ou do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat - PBPQ.

2.3. Os postes de concreto armado, objetos deste Termo de Referência, deverão estar de acordo ainda com as seguintes normas:



Processo nº _____ 14776/2023

Folha nº _____

ASS: _____

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA

2.3.1. Norma Técnica EDP - PT.DT.PDN.00061 - Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária - Edificações Individuais EDP ES.

2.3.2. Norma Técnica EDP – ES.DT.PDN.01.01.177 – Fabricantes Cadastrados para Fornecimento de Materiais Utilizados em Redes de Distribuição Aérea.

2.3.3. ABNT NBR 8451-3 e ABNT NBR 8451-4 - Postes de concreto armado e protendido para redes de distribuição e de transmissão de energia elétrica.

2.4. Deverão ser observadas e obedecidas as prescrições e padrões da Concessionária de Energia Elétrica Local – EDP Espírito Santo, de modo a atender a instalação de cabos Multiplexados de Alumínio para Iluminação Pública (IP), derivação de ramais para atendimento de poços artesianos ou áreas produtivas na propriedade, sendo que essas atividades são realizadas após o ponto de medição da Concessionária.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca:

3.1.1. Atender, através da SEMDAP, os munícipes nas atividades de ampliação e melhoria da qualidade da energia elétrica fornecida aos produtores rurais, proporcionando a utilização de máquinas e equipamentos com melhor performance e economia de energia e, conseqüentemente, diminuindo custos de manutenção e operação, tendo em vista os diversos perfis de produtores rurais da região, que necessitam de soluções para os obstáculos encontrados no decorrer de seu trabalho, assim como, suporte técnico para manter a produtividade e a qualidade da produção.

3.1.2. Fornecer aos munícipes auxílio nas atividades de execução dos serviços de instalação, reforma e melhoramento da rede de baixa tensão nas propriedades rurais, buscando a melhoria da qualidade da energia elétrica fornecida, conseqüentemente, contribuindo para com a qualidade de vida destes, através da utilização de máquinas e equipamentos com melhor performance e economia de energia acarretando a redução dos custos.

3.1.3. Em diversas localidades do município, principalmente as mais distantes da sede, há demanda por execução de serviços e atividades correlacionados a manutenção, reforma e melhorias na rede de energia de baixa tensão, onde apresentam problemas no atendimento,



Processo nº _____ 14776/2023

Folha nº _____

ASS: _____

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA

diminuindo o rendimento de máquinas, equipamentos e eletrodomésticos, causando em muitos casos a “queima” dos mesmos.

3.1.4. Atender as demandas municipais em consonância com a Lei Municipal nº 1.100, de 24 de setembro de 2013 que “Institui o Programa Especial de Atendimento ao Produtor Rural no Município de Presidente Kennedy-ES e dá outras providências”, baseada em seu Art. 1º, inciso X – “Implantação e/ou ampliação de rede de distribuição de energia elétrica e/ou sistema de irrigação”, de modo a zelar pela excelência e qualidade no serviço prestado, buscando a melhoria contínua do trabalho prestado a população, de acordo com as leis vigentes, tendo em vista implantar sistemas com qualidade e capacidade de suprir as demandas necessárias para o crescimento e desenvolvimento do local, sem deixar de se importar com os aspectos sociais e ambientais.

3.2. Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

3.2.1. Atender, através da SEMUSP, de acordo com a Lei Municipal nº 921/2010, os munícipes economicamente hipossuficientes nas atividades de ampliação e melhoria da qualidade da energia elétrica fornecida aos mesmos, de modo a zelar pela excelência e qualidade no serviço prestado para a população do município que se enquadra nos requisitos da mesma, ressaltando que o trabalho a ser executado/prestado, será aprovado ou negado para os munícipe através de laudo emitido pelos responsáveis do setor da assistência social, que atestarão o enquadramento do munícipe dentro dos requisitos da Lei Municipal nº921/2010.

3.2.2. Buscar a melhoria continua do trabalho prestado a população, de acordo com as leis vigentes tendo em vista implantar sistemas com qualidade e capacidade de suprir as demandas exigidas para o crescimento e desenvolvimento do local, sem deixar de se importar com os aspectos sociais e ambientais.

3.3. A quantidade solicitada foi estimada com baseada na demanda levantada pelas secretarias sendo apurado as quantidades necessárias a serem adquiridas.

3.4. Os postes de concreto armado a serem adquiridos, assim como a sua quantidade e especificações mínimas estão descritos no **ANEXO I**.



Processo nº _____ 14776/2023

Folha nº _____

ASS: _____

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas oriundas da execução do contrato a ser firmado correrão por contados recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Presidente Kennedy-ES, do corrente ano na seguinte unidade:

4.1.1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca, no Projeto/Atividade será: **030001.206060203.074** (Implantação e implementação de rede de eletrificação em propriedades rurais), Elemento de Despesa **33903200000** – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Fonte de Recurso: **170400000000** - com fontes de recursos – Transferência da união referente a compensações financeiras. Ficha **43**.

4.1.2. Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no Projeto/Atividade será: **3635.154510062.091** (Manutenção, Ampliação e Modernização do Parque Municipal de Iluminação Pública). Elemento de Despesa: **33903000000** – Material de consumo. Fonte de Recurso: **170400000000** – Transferências da União referentes a Compensações Financeiras. Ficha **20**.

5. DO PRAZO

5.1. O presente registro de preços terá validade de 12 (meses), a contar da data de assinatura do contrato, podendo o município solicitar no todo ou não o objeto, de acordo com suas necessidades, parceladamente após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida na autorização de fornecimento.

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



Processo nº _____ 14776/2023

Folha nº _____

ASS: _____

MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Compete ao CONTRATANTE:

6.1.1. Prestar informações e esclarecimentos que venham ser solicitados pela CONTRATADA;

6.1.2. Verificar o recebimento do objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, fixando prazo para sua substituição, reparado ou correção;

6.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

6.1.7. Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) apresentada (s) mensalmente pela CONTRATADA discriminando todo o material(is) recebido (s);

6.1.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.



Processo nº _____ 14776/2023

Folha nº _____

ASS: _____

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do objeto do contrato, obriga-se a CONTRATADA:

7.1.1. A CONTRATADA se responsabilizará por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a CONTRATANTE decorrente de vício na qualidade dos produtos fornecidos;

7.1.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.1.3. Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, conforme especificações, sem trincas, rachaduras, ou marcas de defeito na fabricação, no prazo e local descrito no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. A Contratada deverá manter no local dos serviços um perfeito sistema de sinalização e segurança, de acordo com as normas de segurança do trabalho;

7.1.6. Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante toda a execução do contrato.

7.1.7. Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas do contrato;

7.1.8. Fornecer de forma satisfatória o objeto desta contratação, primando sempre pela qualidade do material fornecido;

7.1.9. Manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que forem solicitados os comprovantes de regularidade fiscal;

7.1.10. Apresentar a CONTRATANTE nota fiscal/fatura discriminando todo material solicitado.

7.1.11. A CONTRATADA é a responsável pelo cumprimento do objeto do contrato, sendo que o descumprimento de sua obrigação acarretará a rescisão contratual, com a imposição de multas conforme cláusulas específicas.



Processo nº _____ 14776/2023

Folha nº _____

ASS: _____

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA

7.1.12. Disponibilizar o material, objeto do Contrato, em estoque para que conforme solicitação através de Autorização de fornecimento ser disponibilizado em até 10 (dez) dias contados após expedição da mesma, juntamente com a Nota de Empenho, sendo de responsabilidade da Contratada a entrega do material solicitado no endereço da SEMDAP e SEMUSP.

8 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Em caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa SCL nº 007/2016, aprovada pelo Decreto Municipal nº 058/2016 e demais normas pertinentes, assegurados, nos termos da lei, a ampla defesa e o contraditório.

9. DO RECEBIMENTO DO OBJETO, DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO

9.1. As obrigações assumidas deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. O recebimento do objeto será efetuado por funcionário indicado pela SEMDAP e SEMUSP, devidamente designado através de portaria na data da assinatura da Ata de Registro de Preço, podendo ser, a CONTRATADA, acionada para corrigir eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega do mesmo, para ser substituído por outro novo, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que fora devolvido, arcando o fornecedor com todos os ônus provenientes do envio e devolução do objeto.

9.3. O recebimento dar-se-á de acordo com o art. 73 incisos II, “a” e “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

9.5. Toda despesa com ICMS será de responsabilidade do licitante vencedor.



Processo nº _____ 14776/2023

Folha nº _____

ASS: _____

MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA

9.6. Os materiais que apresentarem qualquer anomalia que prejudiquem a qualidade dos mesmos, como trincas, rachaduras, concreto ainda em processo de cura, armadura a amostra etc., serão imediatamente recusadas pela CONTRATANTE, para que a CONTRATADA aja de acordo com o item 11.2 do presente termo de referência.

10. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

10.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue na: Avenida Orestes Bahiense nº 500, Centro - Presidente Kennedy, Espírito Santo, CEP: 29350-000, Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca (SEMDAP) e na Rodovia Estadual–ES 162, Km 20, Parque de Exposição “Afonso Costalonga” Centro - Presidente Kennedy, Espírito Santo, CEP: 29.350-000, Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEMUSP), de SEGUNDA a SEXTA-FEIRA de 07:00hs as 16:00hs, exceto feriado.

10.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade do licitante vencedor do item, ficando ainda, responsável por toda despesa decorrente do transporte e descarga do produto licitado (frete CIF).

11. DA FORMA DE FORNECIMENTO

11.1. O fornecimento será de acordo com a necessidade e solicitação da CONTRATANTE.

11.2. O prazo para a entrega do material objeto do contrato, depois de formalizada a solicitação através de Autorização de Fornecimento, não deverá ser superior a 10 (dez dias), contado após a expedição da mesma.

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1. O recebimento dos produtos será acompanhado por funcionário devidamente indicado pela CONTRATANTE, o qual atestará a qualidade dos mesmos.



Processo nº _____ 14776/2023

Folha nº _____

ASS: _____

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA

12.2. A contratante se reserva o direito de recusar o recebimento dos produtos que não atendam os requisitos supracitados neste termo de referência.

13. DO FORO

13.1. Fica eleito o foro do município de Presidente Kennedy-ES para dirimir qualquer dúvida oriunda desta possível aquisição.

Presidente Kennedy – ES, 23 de Junho de 2023.

JULIO CESAR DIAS DAVINI CANDIDO

Engenheiro Eletricista do Departamento de Eletrificação Rural

Registro do CREA: 173.777/D – MG

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca

IVAN DE SOUZA MACHADO

Engenheiro Eletricista do Departamento de Eletrificação Urbana

Registro do CREA: 2013135549/D – RJ

Secretaria Municipal de Obras e Habitação



Processo nº 14776/2023

Folha nº _____

ASS: _____

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA

ANEXO I

Especificações Técnicas

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QT
1	Poste em Concreto Armado padrão EDP/ESCELSA para medidor Monofásico , considerando caixa de medidor, fios e acessórios para instalação, com materiais de aterramento e conectores, Disjuntor Din 63A, com todos os componentes montado.	<i>und</i>	330
2	Poste em Concreto Armado padrão EDP/ESCELSA para medidor Bifásico , considerando caixa de medidor, fios e acessórios para instalação, com materiais de aterramento e conectores, Disjuntor Din 63A, com todos os componentes montado.	<i>und</i>	150
3	Poste em Concreto Armado padrão EDP/ESCELSA para medidor Trifásico , considerando caixa de medidor, fios e acessórios para instalação, com materiais de aterramento e conectores, Disjuntor Din 63A, com todos os componentes montado.	<i>und</i>	130
4	Poste de concreto armado Duplo T – 300dan X 7,5m – Dimensões Topo 140x110mm. Referencia: marca - ITAPOSTES ou similar	<i>und</i>	250
5	Poste em concreto armado Circular, 300dan X 9m , Dimensões Topo 150-170mm, padrão EDP Escelsa.	<i>und</i>	150
6	Poste em concreto armado Circular, 300dan X 12m , Dimensões Topo 150-170mm, padrão EDP Escelsa.	<i>und</i>	80

* Os postes de concreto armado ao qual esse Termo de Referência foi elaborado, deverão estar de acordo com as normas:

- Norma Técnica EDP - PT.DT.PDN.00061 - Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária - Edificações Individuais EDP ES.
- ABNT NBR 8451-3 e ABNT NBR 8451-4 (Postes de concreto armado e protendido para redes de distribuição e de transmissão de energia elétrica).